



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA CLARO S.A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **CLARO S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0062-69, com sede na Rua Mena Barreto, nº 42, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 22271-100, doravante denominada representada neste ato por **BRUNO CASTRO SOUZA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da carteira de identidade nº 11.423.031-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.114.947-40, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2017**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E-08/001/643/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **017/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações referente ao Lote I Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, nos Códigos Nacionais CN 21, 22, 24 e CN 61), de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I e item 2.1) às fls. 35/60 e do instrumento convocatório (Edital nº 003/2016) às fls. 12/33, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de **22/05/2021 a 21/05/2022**, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2021**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.44

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0002.2016

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO:

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 28.391,64 (vinte e oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.365,97 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), cada uma delas por meio de depósito na Conta Corrente nº 33.804-4, agência 2372, de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao Banco Bradesco S/A.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE:

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de dezembro/2020 a novembro/2021, cujos efeitos vigorariam até novembro/2022.

CLÁUSULA SEXTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 28.391,64 (vinte e oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (DA GARANTIA):

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **22/05/2021** a **21/05/2022**, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

BRUNO CASTRO SOUZA
CLARO S/A

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Souza, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 20/05/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17274645** e o código CRC **397AC406**.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/SEPOL/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos/vídrinas de laboratório, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 32.625,60 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/05/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.
FUNDAMENTO LEGAL: ARP 001/SEPOL/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.
PROCESSO Nº SEI-360068/00691/2020.

Id: 2318157

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/SEPOL/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa MF SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de insumos/vídrinas de laboratório, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 11.909,74 (onze mil novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/05/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.
FUNDAMENTO LEGAL: ARP 002/SEPOL/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.
PROCESSO Nº SEI-360068/00691/2020.

Id: 2318158

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/SEPOL/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos/vídrinas de laboratório, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 164.042,31 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/05/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.
FUNDAMENTO LEGAL: ARP 003/SEPOL/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.
PROCESSO Nº SEI-360068/00691/2020.

Id: 2318159

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/SEPOL/2017.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a CLARO S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/SEPOL/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, nos Códigos Nacionais CN 21, 22, 24 e CN 61, conforme Termo de Referência Anexo I e item 21 do Edital 03/2016.
VALOR: O preço dos serviços ora prorrogados é de R\$ 41.055,12 (quarenta e um mil, cinqüenta e cinco reais e doze centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.421,26 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).
PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 003/SEPOL/2017 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.
PROCESSO Nº SEI-360333/000124/2020.

Id: 2318156

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CLARO S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações referente ao Lote I Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, nos Códigos Nacionais CN 21, 22, 24 e CN 61).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2021 a 21/05/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 28.391,64 (vinte e oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.
PROCESSO SEI Nº E-08/001/643/2017.

Id: 2318446

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2021. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de empresa especializada para os fins de uso de licença do banco de preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação no mercado prático e simplificado com a finalidade precípua de atender as necessidades Instituto Vital Brazil. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais). **FISCAIS:** Alexandre Jandres Linhares, ID. 269882-8; Soraya Vergara Gomes de Queiroz, ID. 269868-3. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2021. **PROC IVB Nº SEI-0005/000518/2021.**

Id: 2318381

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrito ao Contrato nº 107/2017. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 107/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, compreendendo a locação e manutenção de equipamentos/sistemas de ar medicinal comprimido; e a locação e manutenção de sistema de vácuo clínico nos estabelecimentos assistenciais de saúde. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento operará efeitos a partir da data de 16/05/2021. **FUNDAMENTO:** art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo SEI nº E-08/007/002190/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2021.

Id: 2318167

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 059/2021 - Processo nº SEI-080007/006591/2020. **PREÇO:** Pregão Eletrônico nº 10/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa J C S Filho Comércio De Equipamentos Industriais Eireli. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA), incluindo peças e acessórios - LOTE 01 (Item 01, 02, 03 e 04), visando atender a demanda do SAMU unidade sob gestão desta FSRJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.588.899,71 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2021. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-080007/006591/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, Parecer 52/2021 (13297676) e Autorização do Ordenador de Despesa (16057691).

Id: 2318353

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 053/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DE SÃO PAULO TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** indenização da prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e outras atividades de natureza operacional necessárias ao funcionamento do SAMU, no período de 19 a 31 de março de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, referente ao período da prestação do serviço, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 237 (SEI-16688036). **VALOR TOTAL:** R\$ 483.320,17 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte reais e dezesseis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2021. **FUNDAMENTO:** Decisão no Processo Administrativo nº SEI-080007/003128/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 058/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DE SÃO PAULO TRUÇÕES LTDA ME. **OBJETO:** indenização da prestação de serviços de manutenção predial, descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramenta específico, material e componentes, no período de abril de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, referente ao período da prestação do serviço, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 247 (SEI-16810319). **VALOR TOTAL:** R\$ 634.244,39 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2021. **FUNDAMENTO:** Decisão no Processo Administrativo nº SEI-080007/003669/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 054/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. **OBJETO:** Indenização da prestação de serviços contínuos de Apoio Hospitalar - Maquiagem, no período de 01 a 31 de março de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, referente ao período da prestação do serviço, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 232 (SEI-16522371). **VALOR TOTAL:** R\$ 191.520,92 (cento e noventa e um mil quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2021. **FUNDAMENTO:** Decisão no Processo Administrativo nº SEI-080007/003378/2021.

Id: 2318325

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa POLI-CLÍNICA GAMIM LTDA. **OBJETO:** a) a alteração quantitativa de supressão e acréscimo do Contrato nº 135/2020, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento no Hospital Estadual Anchieta (HEAN), com fundamento no art. 4º, I da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e ainda o Decreto nº 46.966 de 11 de março de 2020 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em conformidade com o documento SEI nº 14861460; b) a inclusão de medição de resultados; c) e a inclusão na Cláusula Quarta - Das Obrigações da Contratada, do subitem p), que terá a seguinte leitura: contratada deve estrito cumprimento às normas e resoluções expedidas pelo Ministério Público do Trabalho, notadamente a NOTA TÉCNICA GT COVID-19 N.º 18/2020. **VIGÊNCIA:** a contar do dia 19/03/2021 a 10/03/2021. **VALOR TOTAL:** Em razão da supressão do objeto contratual correspondente a R\$ 157.926,04 (cento e cinqüenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos), e do acréscimo do objeto contratual correspondente a R\$ 263.035,50 (duzentos e sessenta e três mil, trinta e cinco reais e cinqüenta centavos), o valor do aditivo é de R\$ 263.035,50 (duzentos e sessenta e três mil, trinta e cinco reais e cinqüenta centavos). **FUNDAMENTO:** 4º, I da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e ainda o Decreto nº 46.966 de 11 de março de 2020 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE01431 - Parecer 221 (doc. SEI nº 16305709) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 16688909). **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021. **PROCESSO SEI Nº E-08/007/008173/2020.**
"Omitido no D.O de 17/05/2021.

Id: 2318168

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 109/2020 referente ao Processo nº SEI-080007/009042/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, restou FRACASSADO.

Id: 2318221

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 61/2021 referente ao Processo nº SEI-080007/007811/2020, cujo objeto é a aquisição de insumos, restou DESERTO.

Id: 2318237

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada: **PARCELER JURÍDICO:** nº 17/12/2021; **Doc. SEI:** 1494.339954 **AUTORIZAÇÃO DO EDITAL:** Doc. SEI 17235996 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE 45/2021 **OBJETO:** Aquisição de insumos (Testes Imuno- Hematológicos). **ENDEREÇO DO PORTAL:** www.compras.rj.gov.br **DATA LIMITE DE ADELHAMENTO:** 04/06/2021 às 10h30min. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/06/2021 às 10h35min. **CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA:** 25962. **PROCESSO Nº SEI-080007/005456/2020** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2318151

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PARCELER JURÍDICO: nº 191/2021; **Doc. SEI:** 15555818 **AUTORIZAÇÃO DO EDITAL:** Doc. SEI 17236807 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE 60/2021 **OBJETO:** Aquisição de insumos odontológicos. **ENDEREÇO DO PORTAL:** www.compras.rj.gov.br **DATA LIMITE DE ADELHAMENTO:** 04/06/2021 às 10h30min. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/06/2021 às 10h35min. **Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA:** 26079 **PROCESSO Nº SEI-080007/007857/2020**

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, nº 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2318226

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEEDUC nº 20/2021. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDUC), e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. **CNPJ:** 33.608.308/0001-73 **VALOR:** R\$ 59.061,24 (cinqüenta e nove mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços de seguro de vida para os alunos da rede pública estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC-RJ, em efetivo exercício de estágio supervisionado. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363, 0445, 5623 **CODIGOS DE DESPESAS:** 339033.10 **FONTE DE RECURSOS:** 105 **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE07301 **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2021 **PROCESSO Nº SEI-03/029/001935/2019** e **SEI-03029/00328/2021.**

Id: 2318186

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrito nº 01/2021 ao Contrato SEEDUC nº 08/2015. **PRAZO:** A partir de 31 de maio de 2021 **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. **CNPJ:** 90.180.605/0001-02 **OBJETO:** A resilição do Contrato nº 08/2015, relativo à prestação de serviço de seguro de vida para os alunos da rede pública estadual, em efetivo exercício de estágio supervisionado, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e conforme o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo nº 54/2020 que prevê a possibilidade de encerramento do contrato, em face da conclusão dos procedimentos licitatórios para substituição do atual contrato, o que efetivamente ocorreu com a conclusão do Pregão Eletrônico nº 06/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021. **PROCESSO Nº SEI-03029/003619/2021.**

Id: 2318187

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II
CIEP BRIZOLÃO 121 PROFESSOR JOADÉLIO CODEÇO**

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 121 PROFESSOR JOADÉLIO CODEÇO, sito na Rodovia Amaral Peixoto, RJ 104, Km 19, s/nº, Marambaia, Município de São Gonçalo, Censo Escolar 33090653, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concorrentes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 4447/2010, no ANO LETIVO DE 2020/1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV02: Alex Sousa dos Santos Pereira, Matrícula: 201177750194660; Giovanna Schuchmann Ribeiro, Matrícula 201414720431806; Henrique Nunes Sampaio Pires, Matrícula 200917750013795; Maria de Fátima de Souza Amarante, Matrícula 201129790514513; Priscila Conceição de Souza, Matrícula 20172950719731; Thays Gomes dos Santos, Matrícula 20162373044521; Secretária Escolar: Maria Geracoles Albuquerque dos Santos, designada no DOERJ de 13/07/1992, página 19, 3ª coluna. Diretora: Adriana Vaz de Araujo, designada no DOERJ de 01/07/2019, página 21, 1ª Coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Katia Elisa de Andrade Baptista, ID. 4329257-7 e Mara Cristiane Teixeira de Castro, ID. 4281040-0. Processo nº SEI-030034/000103/2021.

Id: 2318203

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA IV**

COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RONDON

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RONDON, sito na Rua Claudino Barata, nº 1287, Realengo, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33127514, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concorrentes